

**ANÁLISE DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:
Primeira Etapa Do Processo de Escolha dos Membros Do Conselho Tutelar**

Trata-se de resposta ao Recurso contra o Indeferimento da candidatura de Nivea Cardoso da Silva, inscrita no Processo de Escolha sob número 46.

Em resposta ao Recurso acima referido, e protocolado ao processo da candidata, o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Eleitoral aprovada pela resolução 01/2019 resolve:

Após a análise do recurso verificou-se que o **Edital 01/2019** contém informações divergentes da lei municipal 403/2013; tendo em vista que o **capítulo terceiro** do referido edital em seu **tópico 3.2 C**, estabelece que o candidato resida no município, porém não determina o período. Assim sendo, no ato da inscrição não era de conhecimento dos pleiteantes especificidades contidas na lei. Diante do ocorrido, a comissão eleitoral tem sua decisão favorável a interposição de recurso da candidata supracitada, e, portanto, Nivea Cardoso da Silva tem sua candidatura **DEFERIDA**.

São João das Missões 12 de junho de 2019.

Pedro Canizio Pereira da Silva
Presidente do CMDCA

—
Ana Paula Bezerra
Presidente da Comissão Organizadora

Demais membros da comissão:

Ana Claudia Correa Santos

Cristina Tavares de Almeida

Jose de Sousa Neves